



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.038, DE 11 DE MAIO DE 2026

Concede o Título de Cidadão Caruaruense a Wilian Volf e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Caruaruense a **Wilian Volf**, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Caruaru, especialmente por sua atuação na vida empresarial, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento econômico da cidade e para o bem-estar de seus funcionários, bem como por seu trabalho religioso na Paróquia Nossa Senhora do Monte Carmelo, onde exerce relevante atuação social, auxiliando a população por meio da fé e de ações sociais.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa, caberá, em comum acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, segunda-feira, 11 de maio de 2026.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Raminho Xavier